

ATO Nº 11.197/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 122433/2016 e 125710/2016, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.616/2015, publicado no Diário Oficial de 10/11/2015, que autorizou a cessão de ROBERTO DIAS AMORIM, Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 88692/3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3bf34e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar